



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para fornecimento de água mineral em galão de 20 litros com vasilhame e em garrafas de 500 ml e copos de 200 ml com gás e sem gás e recarga de água mineral em galão de 20 litros, botijão de gás liquefeito de petróleo P13 e recarga em botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP P13, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção, Secretarias e Departamentos, conforme especificações e quantidades estabelecidas em solicitação. A contratação do fornecimento dos materiais/serviços visa a suprir a necessidade contínua de água mineral e gás, a fim de atender aos seus funcionários e público externo, que visam atendimento, no ano de 2021, conforme o limite de vigência contratual previsto no artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os últimos meses, estipulado o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações e necessidade de uso da Prefeitura Municipal de Redenção, Justifica-se ainda, a necessidade nas providências necessárias para realização do processo licitatório, para aquisição destes materiais/serviços. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Eletrônico sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Redenção Pa - 06 de Janeiro de 2021


Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/21



REDENÇÃO

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Departamento De Controle E Gestão De Contratos E Licitação

TERMO DE JUSTIFICATIVA

OBJETO DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTOS GÁS E COZINHA E AGUA MINERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Justificativa da Razão da Contratação.

A realização desta solicitação de abertura de **Processo Administrativo de Licitação** para contratação de empresa para o fornecimento de **Gás De Cozinha E Agua Mineral** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Justifica-se em razão das necessidades dos itens relacionados neste processo terem a sua funcionalidade em toda Rede Municipal de Saúde deste município, o mesmo será de uso dos servidores municipais e terão seu uso apenas nos hábitos de trabalho, também servira a população nos domínios da rede publica de saúde, nas condições favores e nas devidas manipulações.

Portanto, faz-se necessário a contratação de empresa gás e agua devidamente legalizada para a realização desta contratação mencionada neste processo administrativo licitatório em atendimento a Rede Publica de Saúde de Redenção-PA.

É nossa justificativa.

Redenção-PA, 15 de janeiro de 2021.

João L. Bôges
Sec. Mun. de Saúde
Decreto N° 006/2021
João Lucimar Borges
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 006/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS

➤ **JUSTIFICATIVA**

Contratante: Município de Redenção – PA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 15.495.243/0001-15.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de água mineral e gás de cozinha - GLP P13.

Contratação do Objeto - a solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para aquisição de água e gás de cozinha – GLP P13 faz-se necessária visando o suprimento das necessidades contínuas de água mineral e gás GLP 13, sanando a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social em igual forma a todos os Programas e Instituições a ela vinculados, onde esses produtos serão utilizados para consumo e no preparo das alimentações servida aos usuários, acolhidos ou não porém, em situação de vulnerabilidade, como P.ex. Instituto de Longa Permanência Antônio Henriques do Amaral – neste Município, o Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes Janyara Marinho, o Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças, jovens, adolescentes e idosos) e outros.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa para o fornecimento de água e gás mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

Sem mais,


Maria Jucema F. Cappellesso

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS

➤ **JUSTIFICATIVA**

Contratante: Município de Redenção – PA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo do Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.403.947/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de água mineral e gás de cozinha - GLP P13.

Contratação do Objeto - a solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para aquisição de água e gás de cozinha – GLP P13 faz-se necessária visando o suprimento das necessidades contínuas de água mineral e gás GLP 13, sanando a necessidade e demanda do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, onde esses produtos serão utilizados para consumo e no preparo das alimentações servidas aos usuários acolhidos ou não, porém em situação de vulnerabilidade.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa para o fornecimento de água e gás mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

Sem mais,

Maria Jucema F. Cappellesso
Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE **MEIO AMBIENTE**
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

CNPJ: 19.377.962/0001-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMMA, com intuito de atender aos seus Departamentos e considerando que não há disponibilidade do objeto acima citado, visando ainda à garantia do atendimento aos programas e ações diversas na área de setores a ela ligados.

Tal contratação se faz necessária devido a manutenção diária das atividades da SEMMA.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citado mediante procedimento licitatório regular na modalidade Pregão Presencial.

Segue nome do fiscal de contrato e do suplente.

Fiscal, Julia Amanda S. do Nascimento

Suplente, Sylvia Cristina S. dos Santos Nolasco

Aristóteles Alves do Nascimento

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto nº 004/2021



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

Das razões do pedido de abertura do Processo Licitatório: O presente termo tem a finalidade de viabilizar a abertura de processo licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMES, RECARGA DE GÁS E ÁGUA MINERAL, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, tais itens são necessários para que a aquisição de materiais de consumo tipo água mineral, sendo essas justificadas pela necessidade da manutenção das condições necessárias ao bom desempenho das atribuições dos servidores, colaboradores, discentes e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Diante do exposto, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta Secretaria no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a aquisição do objeto.

Salientando ainda que a aquisição do Gás GLP 13kg é necessária, vez que o mesmo é utilizado para a preparação da merenda escolar em todas as unidades de ensino.

Esclarecemos que o quantitativo por item solicitado foi tomado por base às demandas mensais de consumo, oriundas das unidades a serem atendidas, conforme o limite de vigência contratual previsto no Art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações do referido Núcleo.

Desta feita, solicito que seja encaminhado ao departamento competente para que sejam dadas às providências de praxes para a abertura do processo licitatório tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMES, RECARGA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**, conforme especializações e quantidades estabelecidas em anexo, no ano de 2021.



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO



Respeitosamente,

Redenção/PA 06 de janeiro de 2021

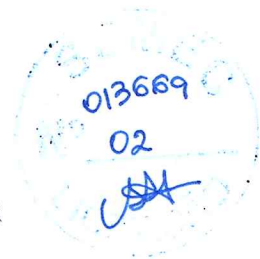
Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

Das razões do pedido de abertura do Processo Licitatório: O presente termo tem a finalidade de viabilizar a abertura de processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMES, RECARGA DE GÁS E ÁGUA MINERAL**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, tais itens são necessários para que a aquisição de materiais de consumo tipo água mineral, sendo essas justificadas pela necessidade da manutenção das condições necessárias ao bom desempenho das atribuições dos servidores, colaboradores, discentes e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Diante do exposto, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta Secretaria no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a aquisição do objeto.

Salientando ainda que a aquisição do Gás GLP 13kg é necessária, vez que o mesmo é utilizado para a preparação da merenda escolar em todas as unidades de ensino.

Esclarecemos que o quantitativo por item solicitado foi tomado por base às demandas mensais de consumo, oriundas das unidades a serem atendidas, conforme o limite de vigência contratual previsto no Art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações do referido Núcleo.

Desta feita, solicito que seja encaminhado ao departamento competente para que sejam dadas às providências de praxes para a abertura do processo licitatório tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMES, RECARGA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**, conforme especializações e quantidades estabelecidas em anexo, no ano de 2021.

Fornecer



REDENÇÃO
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO**



Respeitosamente,

Redenção/PA 06 de janeiro de 2021

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR

Profº. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021